

**Resolução CRESS 12ª Região nº 020/2021.**

**Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19**

**A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,**

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS nº 582 e 588/2010 e nº 764/2016;

**CONSIDERANDO** que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

**CONSIDERANDO** os despachos exarados pela comissão de inscrição nos dias 10 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a reunião remota da Diretoria realizada no dia 12 de agosto de 2021 - Coragem e Democracia: “A Certeza na Frente, a História na Mão”- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

**ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO** aos Assistentes Sociais: Adão Alex Lima, nº 9130; Adelina Escobar Inda, nº 9131; Adriana Til, nº 9132; Ana Paula de Moura Santos, nº 9133; Antônia Liduina Nunes Aquino, nº 9134; Eduarda Ávila Flor, nº

9127; Elenita Unger Hirth, nº 9135; Francieli dos Santos, nº 9136; Gisele de Souza Bleichuvehl Zarur, nº 9137; Gisllayne de Jesus, nº 9138; Graciele Ribeiro, nº 9139; Maria de Fátima da Silva Conceição Pereira, nº 9140; Paula Costa Farias, nº 9128; Rosemar Klock Rodrigues, nº 9141; Sonia Maria Carneiro Hamati, nº 9129; Tatiele Aparecida Schramm, nº 9142; Thais Fiamoncini Ferreira, nº 9143; Valdineia Flor Duarte, nº 9144.

**ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO** às Assistentes Sociais: Adelita Bastos de Fraia, nº 8702; Raquel Severino Peres, nº 2485; Solange Kuiaski Tannus, nº 6905; Valtraud Valéria Schicato Pauli, nº 7522.

**ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA** às Assistentes Sociais: Angelita da Silva Comelli, nº 9145, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Carla Cinthia Fernandes Araújo Carvalho, nº 5079, do CRESS 5º Região para o CRESS 12º Região.

**ART. 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA** das Assistentes Sociais: Adriele Maiara Rodrigues, nº 8502, do CRESS 12º Região para o CRESS 11º Região; Fernanda Marcela Torrentes Gomes, nº 6867, do CRESS 12º Região para o CRESS 11º Região.

**ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO** às Assistentes Sociais: Noeli Terezinha Olescovicz, nº 3892; Sintia Janete Marques, nº 6009.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

(original assinado)

**Viviana Wachtel Seleme Uba**

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente